



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/03/26

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

(Proponente: Comissão de Proteção Direito dos Animais)

09/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Proteção e Direito dos Animais, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 222, de 2025, que dispõe sobre a condução e permanência de cães das raças consideradas potencialmente perigosas em vias públicas, logradouros, locais de acesso coletivo no âmbito do Município de Cascavel e dá outras providencias.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de março de 2026.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD

Cleverson Silbulski
Vereador/Relator/União

O pedido de dilação de prazo se faz necessário para aprofundar o debate sobre o tema e, a comissão discutir junto com os segmentos organizados da sociedade sobre a tramitação da matéria legislativa.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

